



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRO

CNPJ: 38.521.498/0001-00

PORTARIA 020/2025

Dispõe sobre o funcionamento da Câmara Municipal no período de 22 de dezembro de 2025 a 2 de janeiro de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Serro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal:

Considerando a autonomia administrativa do Poder Legislativo Municipal, nos termos do art. 29 da Constituição Federal;

Considerando a necessidade de racionalização das atividades administrativas no período compreendido entre as festividades de final de ano;

Considerando os feriados nacionais de 25 de dezembro e 1º de janeiro;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Serro nos dias 22 a 24, 26 e 29 a 31 de dezembro de 2025, bem como no dia 2 de janeiro de 2026.

Art. 2º Não haverá expediente administrativo nos dias 25 de dezembro de 2025 e 1º de janeiro de 2026, em razão dos feriados nacionais.

Art. 3º Durante o período de que trata esta Portaria será mantido plantão administrativo por sobreaviso, conforme designação da Presidência.

Art. 4º O expediente administrativo regular da Câmara Municipal será retomado no dia 5 de janeiro de 2026, no horário habitual.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Serro, MG, 19 de dezembro de 2025.

João Paulo Brandão Simões

Presidente da Câmara Municipal